

PORTARIA Nº 1.817/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ZILDA LEANDRO TOMAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **ZILDA LEANDRO TOMAZ**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 4.824.625-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 015.863.839-57, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 8.813/2022, com fruição no período de 04 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 29.10.71 2025 DE Nº 13335
UMUARAMA 29.10.71 2025
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS